

58

EMENDA À DESPESA Nº 059/2024
(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2025

INCLUSÃO

Vereador

NELSON CESAR IBANEZ FERNANDES

APROVADO
Em 02 / 12 / 2024
[Assinatura]
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇU

Órgão

Código Descrição

1100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Unidade Orçamentária

Código Descrição

1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Função Subfunção Programa

13 392 0020

Projeto e Atividade

2.117 - TRANSF. FINANCEIRA DE RECURSOS AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GESTÃO E TECNOLOGIA - IDESG

Elemento da Despesa

3350430000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Valor

50.000,00

CANCELAMENTO

Órgão

Código Descrição

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária

Código Descrição

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 123 0004

Projeto e Atividade

1.084 – RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

Elemento da Despesa

4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor

50.000,00

Justificativa



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003900360032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ressalto a importância do Idesg que sempre esteve presente no desenvolvimento de nossa cidade, tendo um papel importantíssimo na formação de profissional.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2025, com destinação exclusiva para CUSTEIO ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GESTÃO E TECNOLOGIA - IDESG.**

